

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 031/2017

PROJETO DE LEI Nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo, que Altera o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.414/2013, permitindo que o município de Santa Teresa arque com as despesas de escrituração da área onde está edificado o Centro Regional de Especialidades Medicas.

Parecer do Relator

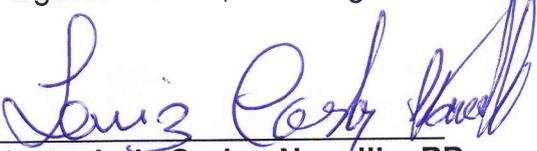
Analizando a matéria em apreço, constatamos que a mesma deve ser aprovada com a seguinte EMENDA modificativa, visando com isso dar segurança jurídica aos atos necessários para a execução da Lei nº 2414/2013:

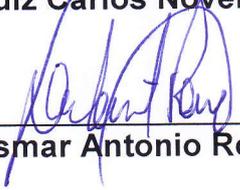
O art. 2º do Projeto de Lei nº 026/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.”

No mais, não encontramos impedimentos de ordem legal, constitucional e regimental. Sendo assim, somos pela aprovação do projeto em apreço com a alteração sugerida em epígrafe.

Sala Augusto Ruschi, 15 de agosto de 2017.


Presidente: **Luiz Carlos Novelli – PP**


Relator: **Delosmar Antonio Romagnha – DEM**


Vogal: **Nivaldo Lepaus - PDT**